

# INSCRIÇÕES

2023|2024

NOME ATLETA

ESCALÃO

SUB 6

SUB 8

SUB 10

SUB 12

SUB 14

SUB 16

SUB 19

SÉNIOR  
MASCULINO

SÉNIOR  
FEMININO

## DOCUMENTOS A PREENCHER PARA:

### INSCRIÇÃO

CÓPIA DO CARTÃO DE CIDADÃO DO ATLETA

FICHA DE INSCRIÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONTROLO DE DOPAGEM

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

EXAME MÉDICO DESPORTIVO

MODO DE PAGAMENTO

ESTATUTOS E REGULAMENTO

### REVALIDAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO (CNO CASO DE SE VERIFICAR A ALTERAÇÃO DE DADOS. EX. MORADA, TELEMÓVEL ENTRE OUTROS OU VALIDADE DO CARTÃO DE CIDADÃO);

DECLARAÇÃO DE CONTROLO DE DOPAGEM

EXAME MÉDICO DESPORTIVO

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS;

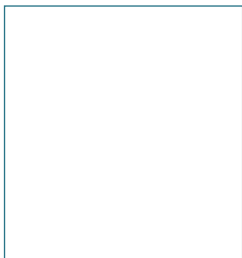
MODO DE PAGAMENTO.

ESCALÃO	INSCRIÇÃO		ANUIDADE		A INSCRIÇÃO INCLUI:
	ATÉ 30 DE JULHO	DEPOIS 30 DE JULHO	ATO ÚNICO	3 PRESTAÇÕES	
FORMAÇÃO SUB 6   8   10   12   14	100€	120€	360€	400€	SEGURO DESPORTIVO + INSPEÇÃO MÉDICA + EQUIPAMENTO DE JOGO*
PRÉ COMPETIÇÃO SUB 16   18	126€	140€		1 - ATÉ 15 SETEMBRO = 120€ 2 - ATÉ 15 JANEIRO = 160€ 3 - ATÉ 15 ABRIL = 120€	SEGURO DESPORTIVO + INSPEÇÃO MÉDICA

- \* EQUIPAMENTO DE JOGO INCLUI | CALÇÕES | MEIAS | CAMISOLA DE JOGO OFICIAL
- \* DESCONTO DE IRMÃO - 10% DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA INSCRIÇÃO
- \* CAMPANHAS DE DESCONTO NÃO SÃO ACUMULÁVEIS

IBAN: PT50 0010 0000 51550060001 47 ENVIAR O COMPROVATIVO DE PAGAMENTO PARA E-MAIL DO CLUBE.

EMAIL: administrativo@crsm.pt



# FICHA DE INSCRIÇÃO



MODALIDADE

RUGBY

TOUCH RUGBY

ANDEBOL

ESCALÃO

SUB 6

SUB 8

SUB 10

SUB 12

SUB 14

SUB 16

SUB 19

SÉNIOR  
MASCULINO

SÉNIOR  
FEMININO

## DADOS DO ATLETA

NOME DO ATLETA

DATA DE NASCIMENTO

CONTACTO TELEFÓNICO

CONTACTO E-MAIL

MORADA

LOCALIDADE

CÓDIGO POSTAL

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDADE DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nº CONTRIBUINTE

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

## DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO | CONTACTO DE EMERGÊNCIA

NOME

CONTACTO TELEFÓNICO

CONTACTO E-MAIL

GRAU DE PARENTESCO

## PAGAMENTO DE QUOTAS

DESEJO PAGAR AS MINHAS QUOTAS NA MODALIDADE ABAIXO INDICADA:

PAGAMENTO TRIMESTRAL

PAGAMENTO ÚNICO



## **DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO para controlos de dopagem a jogador menor de idade**

**Eu, abaixo assinado (A)** \_\_\_\_\_

**residente em** \_\_\_\_\_

**portador do Cartão de Cidadão / BI / Passaporte nº** \_\_\_\_\_ **emitido em** \_\_\_\_\_

**pelo Arquivo de identificação de** \_\_\_\_\_ **em** \_\_\_\_\_ **em nome na qualidade de Pai / Mãe / Tutor (B) do jogador,**

**menor de idade, federado ou a federar (C)** \_\_\_\_\_

**e a inscrever pelo Clube de Rugby São Miguel declarar que autorizo que lhe sejam efectuados controlos de dopagem em**

**competição e fora da competição, nos termos do nº 3 do Artigo 31º da Lei nº 38/2012 de 28 de agosto.**

**Data** \_\_\_\_\_

**O(A) Declarante** \_\_\_\_\_

**Pelo Clube o Dirigente** \_\_\_\_\_

- (A) Nome do Declarante (Pai / Mãe / Tutor)  
(B) Riscar o que não interessa  
© Nome do jogador federado menor de idade



## **DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO de utilização e tratamento de dados pessoais pelo Clube de Rugby São Miguel**

Complexo Desportivo São João de Brito • Av. do Brasil • 1700-067 Lisboa • Portugal • +351 925 068 747 • administrativo@crsm.pt • www.rugbysaomiguel.pt

Eu \_\_\_\_\_,

(estado civil, se solteiro, indicar "solteiro, maior") \_\_\_\_\_, com o NIF: \_\_\_\_\_

, beneficiário da Segurança Social n.º \_\_\_\_\_, com Cartão de Cidadão com o n.º \_\_\_\_\_

, válido até \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_

(código postal) \_\_\_\_\_, Atleta de Rugby, inscrito no Clube de Rugby São Miguel, com

sede no Complexo Desportivo Municipal São João de Brito, Av. do Brasil, 1700-067 Lisboa, Portugal, matrícula e pessoa

coletiva com o número único 502 309 210 (de ora em diante "CRSM"), DECLARA:

**1. O Atleta que dá o seu consentimento, expresso e esclarecido, ao CRSM, para que esta trate e utilize os seus dados pessoais, de forma automatizada ou não, e que são necessários para a execução das suas missões e competências, com as finalidades de gestão administrativa e organização de recursos, gestão de programas de deslocações; condução de processos disciplinares e resolução de problemas de relações e ou conflitos; celebração de apólices de seguro obrigatório, participação de acidentes ou incidentes e acionamento de seguros; manutenção e controlo do uso interno de sistemas de rede e IT; cumprimento de obrigações em matéria de legislação desportiva e ou conexas.**

**2. O Atleta dá, ainda, o seu consentimento, expresso e esclarecido, ao CRSM, para que esta trate e utilize os seus dados pessoais, nomeadamente e sem excluir, os relativos à sua condição atlética, física e médica, para cumprimento das obrigações legais e regulamentares junto dos Clubes e Associações Regionais que a integram, World Rugby, Rugby Europe, Instituto Português do Desporto e da Juventude, Comité Olímpico Português e outras instituições públicas ou privadas, no cumprimento de normas legais e ou regulamentares, nomeadamente e sem excluir, quanto ao cumprimento das regras antidoping, dados estes que poderão integrar publicações e ou comunicações da FPR à comunidade do Rugby, nomeadamente no seu sítio da internet e ou comunicações dirigidas aos Clubes, Equipas e responsáveis técnicos das Seleções Nacionais.**

**3. O Atleta, quanto aos dados específicos previstos no número anterior e relativos à sua condição atlética, física e médica, declara consentir e aceitar a divulgação dos dados específicos relativos se tem ou não alguma lesão ou impedimento, a sua natureza e qualificação e ou designação médica/clínica, o período expectável de recuperação, eventual tratamento e se está apto ou não para participar em qualquer competição nacional e ou internacional.**

**4. O tratamento dos dados poderá incluir a recolha, o registo, a utilização dos mesmos para as referidas finalidades, incluindo comunicações não solicitadas, a conservação, adaptação e a consulta dos dados, a eliminação ou destruição dos dados, e eventualmente a comparação ou interconexão desses dados com outros dados ou com dados tratados por outras bases de dados.**



**5. O Atleta consente ainda:**

**a) Na comunicação dos seus dados pessoais a terceiras entidades, localizadas em Portugal ou em outros países, assegurem ou não um nível de proteção adequado.**

**b) No tratamento dos dados através de entidades subcontratadas para o efeito, caso em que serão sempre implementadas medidas técnicas e organizativas para proteção dos dados em causa, nomeadamente empresas externas que asseguram ao CRSM os serviços de contabilidade, de medicina ou outras, as que facultem cartões de identificação ou, potencialmente, terceiros com quem o CRSM poderá fundir-se, constituir ou adquirir no futuro.**

**c) A comunicação dos dados quando solicitado por tribunais e outras entidades públicas ou privadas.**

**d) A comunicação a terceiros dos seus dados pessoais no âmbito de relações de subcontratação ou se tal comunicação for necessária por força de algum imperativo legal ou regulamentar, bem como para o cumprimento de qualquer requerimento de autoridade judicial ou administrativa, ou para qualquer fim lícito, nos termos da Lei 67/98, de 26 de Outubro, ou lei equivalente num dos outros países e ou do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados ("Regulamento").**

**e) A inclusão dos mencionados dados pessoais em folhetos e publicações (internas ou externas), na Intranet ou sítios de Internet do CRSM.**

**6. O CRSM responsável por tais ficheiros, compromete-se a garantir a confidencialidade no tratamento dos referidos dados e a utilizá-los exclusivamente de acordo com as finalidades mencionadas, assim como a garantir o exercício pelo Atleta dos direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição, direitos que este declara conhecer.**

**7. Esses dados são nomeadamente, nome, domicílio, número de identificação civil, número de identificação fiscal, data de nascimento, número de telefone/telemóvel, endereço de correio eletrónico, número de licença desportiva, Clube e ou Equipa que o titular dos dados integra, para além dos dados referidos no números 2 e 3 supra e relativos, nomeadamente, à condição atlética, física e médica, se tem ou não alguma lesão ou impedimento, a sua natureza e qualificação e ou designação médica/clínica, o período expectável de recuperação, eventual tratamento e se o Atleta está apto ou não para participar em qualquer competição nacional e ou internacional.**

**8. O CRSM é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais, por meios automatizados ou não, desde a sua recolha, organização, conservação até à eliminação e conhece e cumpre com as regras previstas para o tratamento de dados pessoais, que atualmente estão previstas no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016.**

**9. O CRSM informa que o prazo de conservação dos dados pessoais será até 2 (dois) anos após a cessação, por qualquer forma, da inscrição do Atleta.**

**10. O CRSM informa que após o prazo estipulado no número anterior, os dados pessoais do Atleta serão definitivamente eliminados.**

**11. O Atleta tem o direito de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, opor ao tratamento, solicitar a portabilidade dos seus dados, ou seja, tem o direito de, sempre que quiser e gratuitamente, pedir ao CRSM para:**

- **pedir a retificação dos seus dados;**
- **pedir o apagamento dos seus dados, após deixar de estar inscrito no CRSM;**
- **pedir a limitação do tratamento dos seus dados;**
- **opor-se ao tratamento dos seus dados, e**
- **solicitar a portabilidade dos seus dados para entidade por si indicada.**

**Note-se, porém, que caso exista norma ou obrigação legalmente imposta que se sobreponha a estes direitos, o CRSM responderá a impossibilidade de executar o pedido, indicando o respetivo fundamento.**

**12. Para o efeito, o CRSM poderá ser contactada pelo Atleta para a morada da sua sede ou pelo e-mail [administrativo@crsm.pt](mailto:administrativo@crsm.pt)**

**13. Caso o Atleta considere que os seus dados não estão a ser tratados em conformidade com a legislação aplicável, designadamente europeia e nacional, tem o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo (ex: em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados ou outra entidade a que venha a ser dada competência - cfr. em: [https://www.cnpd.pt/bin/duvidas/queixas\\_frm.aspx](https://www.cnpd.pt/bin/duvidas/queixas_frm.aspx)).**

\_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## **DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO de utilização e tratamento de dados pessoais pela Federação Portuguesa de Rugby**

Eu \_\_\_\_\_,  
(estado civil, se solteiro, indicar "solteiro, maior") \_\_\_\_\_, com o NIF: \_\_\_\_\_,  
beneficiário da Segurança Social n.º \_\_\_\_\_, com Cartão de Cidadão com o n.º \_\_\_\_\_,  
válido até \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_  
(código postal) \_\_\_\_\_, Atleta de Rugby, inscrito na FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE

**RUGBY, pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública desportiva, com sede na Rua Julieta Ferrão, n.º 12, 3º Piso,  
1600-131 Lisboa, matrícula e pessoa coletiva com o número único 501617523 (de ora em diante "FPR"), DECLARA:**

**1. O Atleta que dá o seu consentimento, expresso e esclarecido, à FPR, para que esta trate e utilize os seus dados pessoais, de forma automatizada ou não, e que são necessários para a execução das suas missões e competências, com as finalidades de gestão administrativa e organização de recursos, gestão de programas de deslocações; condução de processos disciplinares e resolução de problemas de relações e ou conflitos; celebração de apólices de seguro obrigatório, participação de acidentes ou incidentes e acionamento de seguros; manutenção e controlo do uso interno de sistemas de rede e IT; cumprimento de obrigações em matéria de legislação desportiva e ou conexas.**

**2. O Atleta dá, ainda, o seu consentimento, expresso e esclarecido, à FPR, para que esta trate e utilize os seus dados pessoais, nomeadamente e sem excluir, os relativos à sua condição atlética, física e médica, para cumprimento das obrigações legais e regulamentares junto dos Clubes e Associações Regionais que a integram, World Rugby, Rugby Europe, Instituto Português do Desporto e da Juventude, Comité Olímpico Português e outras instituições públicas ou privadas, no cumprimento de normas legais e ou regulamentares, nomeadamente e sem excluir, quanto ao cumprimento das regras antidoping, dados estes que poderão integrar publicações e ou comunicações da FPR à comunidade do Rugby, nomeadamente no seu sítio da internet e ou comunicações dirigidas aos Clubes, Equipas e responsáveis técnicos das Seleções Nacionais.**

**3. O Atleta, quanto aos dados específicos previstos no número anterior e relativos à sua condição atlética, física e médica, declara consentir e aceitar a divulgação dos dados específicos relativos se tem ou não alguma lesão ou impedimento, a sua natureza e qualificação e ou designação médica/clínica, o período expectável de recuperação, eventual tratamento e se está apto ou não para participar em qualquer competição nacional e ou internacional.**

**4. O tratamento dos dados poderá incluir a recolha, o registo, a utilização dos mesmos para as referidas finalidades, incluindo comunicações não solicitadas, a conservação, adaptação e a consulta dos dados, a eliminação ou destruição dos dados, e eventualmente a comparação ou interconexão desses dados com outros dados ou com dados tratados por outras bases de dados.**

**5. O Atleta consente ainda:**

**a) Na comunicação dos seus dados pessoais a terceiras entidades, localizadas em Portugal ou em outros países, assegurem ou não um nível de proteção adequado.**

**b) No tratamento dos dados através de entidades subcontratadas para o efeito, caso em que serão sempre implementadas medidas técnicas e organizativas para proteção dos dados em causa, nomeadamente empresas externas que asseguram à FPR os serviços de contabilidade, de medicina ou outras, as que facultem cartões de identificação ou, potencialmente, terceiros com quem a FPR poderá fundir-se, constituir ou adquirir no futuro.**

**c) A comunicação dos dados quando solicitado por tribunais e outras entidades públicas ou privadas.**

**d) A comunicação a terceiros dos seus dados pessoais no âmbito de relações de subcontratação ou se tal comunicação for necessária por força de algum imperativo legal ou regulamentar, bem como para o cumprimento de qualquer requerimento de autoridade judicial ou administrativa, ou para qualquer fim lícito, nos termos da Lei 67/98, de 26 de Outubro, ou lei equivalente num dos outros países e ou do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados ("Regulamento").**

**e) A inclusão dos mencionados dados pessoais em folhetos e publicações (internas ou externas), na Intranet ou sítios de Internet da FPR.**

**6. A FPR, enquanto responsável por tais ficheiros, compromete-se a garantir a confidencialidade no tratamento dos referidos dados e a utilizá-los exclusivamente de acordo com as finalidades mencionadas, assim como a garantir o exercício pelo Atleta dos direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição, direitos que este declara conhecer.**

**7. Esses dados são nomeadamente, nome, domicílio, número de identificação civil, número de identificação fiscal, data de nascimento, número de telefone/telemóvel, endereço de correio eletrónico, número de licença desportiva, Clube e ou Equipa que o titular dos dados integra, para além dos dados referidos no números 2 e 3 supra e relativos, nomeadamente, à condição atlética, física e médica, se tem ou não alguma lesão ou impedimento, a sua natureza e qualificação e ou designação médica/clínica, o período expectável de recuperação, eventual tratamento e se o Atleta está apto ou não para participar em qualquer competição nacional e ou internacional.**

**8. A FPR é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais, por meios automatizados ou não, desde a sua recolha, organização, conservação até à eliminação e conhece e cumpre com as regras previstas para o tratamento de dados pessoais, que atualmente estão previstas no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016.**

**9. A FPR informa que o prazo de conservação dos dados pessoais será até 2 (dois) anos após a cessação, por qualquer forma, da inscrição do Atleta.**

**10. A FPR informa que após o prazo estipulado no número anterior, os dados pessoais do Atleta serão definitivamente eliminados.**

**11. O Atleta tem o direito de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, opor ao tratamento, solicitar a portabilidade dos seus dados, ou seja, tem o direito de, sempre que quiser e gratuitamente, pedir à FPR para:**

**aceder aos dados que indicou;**

**• pedir a retificação dos seus dados;**

**• pedir o apagamento dos seus dados, após deixar de estar inscrito na FPR;**

**• pedir a limitação do tratamento dos seus dados;**

**• opor-se ao tratamento dos seus dados, e**

**• solicitar a portabilidade dos seus dados para entidade por si indicada.**

**Note-se, porém, que caso exista norma ou obrigação legalmente imposta que se sobreponha a estes direitos, a FPR responderá a impossibilidade de executar o pedido, indicando o respetivo fundamento.**

**12. Para o efeito, a FPR poderá ser contactada pelo Atleta para a morada da sua sede ou pelo e-mail [inscricoes@fpr.pt](mailto:inscricoes@fpr.pt)**

**13. Caso o Atleta considere que os seus dados não estão a ser tratados em conformidade com a legislação aplicável, designadamente europeia e nacional, tem o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo (ex: em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados ou outra entidade a que venha a ser dada competência - cfr. em: [https://www.cnpd.pt/bin/duvidas/queixas\\_frm.aspx](https://www.cnpd.pt/bin/duvidas/queixas_frm.aspx)).**

\_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## EXAME MÉDICO DESPORTIVO

DATA  
NOME  
C.C.  
D. NASCIMENTO NACIONALIDADE  
MORADA  
C. POSTAL LOCALIDADE TEL  
CLUBE RUGBY SÃO MIGUEL MODALIDADE ESCALÃO  
NOME/MÉDICO

COLAR VINHETA DO MÉDICO OU CARIMBO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE MEDICINA DESPORTIVA
<b>DECISÃO MÉDICA</b>
APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE
NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES
QUAIS
ASSINATURA DO MÉDICO
CÉDULA PROFISSIONAL Nº

------(DESTACAR PELO PICOTADO)-----

DATA  
NOME  
C.C.  
CLUBE RUGBY SÃO MIGUEL MODALIDADE ESCALÃO  
NOME/MÉDICO

<b>DECISÃO MÉDICA</b>
APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE
NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES
QUAIS
ASSINATURA DO MÉDICO
CÉDULA PROFISSIONAL Nº

### 1. DECLARAÇÕES PESSOAIS (A preencher exclusivamente pelo Atleta ou Encarregado de Educação)

	SIM	NÃO	ANO
1. Esteve internado no Hospital ou Clínica?			
2. Foi operado?			
3. Perdas de consciencia? Epilepsia?			
4. Teve alguma lesão no desporto?			
5. Hábitos alcoólicos / tabágicos?			
6. Consome narcóticos, estimulantes?(ou outras substancias)			
7. Toma regularmente algum medicamento?			
8. Doenças alérgicas?			
9. Asma, pneumotorax, tuberculose?(outras doenças pulmonares)			
10. Doenças do aparelho digestivo?			
11. Doenças do coração?			
12. Doenças renais?			
13. Doenças ósseas (coluna ou articulações)?			
14. Diabetes			
15. Doenças do sangue?			
16. Doenças mentais?			
17. Doenças da pele?			
18. Teve alguma doença aqui não mencionada?			
19. Já fez um exame médico desportivo?			
20. Resultado do exame anterior:			

Confirmo as declarações por mim efetuadas.

Data

Assinatura (o próprio, com idade igual ou superior a 18 anos, ou Encarregado de Educação)

(A preencher pelo médico)

## 2. ANTECEDENTES FAMILIARES

	SIM	NÃO	*
1.D. Cardiovasculares (miocardiopatias, D. coronária, etc.)			
2.Hipertensão arterial			
3.Morte súbita			
4.Asma			
5.Diabetes			
6.Epilepsia			
7.Tumores			
8.Doenças hematológicas			
9.Outros			

\*Preencha nº de código se a resposta for SIM; Pais 1 / Avós 2 / Irmãos 3

## 3. ANTECEDENTES PESSOAIS

	SIM	NÃO
1.Cirurgias		
2.Perdas de consciência		
3.Traumatismos cranianos ou fraturas ósseas		
4.Palpitações, dispneia, dor torácica, lipotimia		
5.Cardiopatias		
6.Hipertensão arterial		
7.Doenças do aparelho digestivo		
8.Asma bronquial, alergias, rinite		
9.Hepatites		
10.Diabetes		
11.Epilepsia		
12.Hábitos alcoólicos/tabágicos		
13.Vacinas atualizadas (Tétano, Hepatite B)		
14.Outros		

## 4. ANTECEDENTES DESPORTIVOS

	SIM	NÃO
1.Já fez desporto federado?		
2.Vai retomar a atividade física?		
3.Faz desporto regularmente?		
4.Quantos treinos semanais?		

## 5. EXAME BIOMÉTRICO

1.Peso		kg
2.Estatura		cm

## 6. EXAME ECTOSCÓPICO

	SIM	NÃO
1.Desenvolvimento normal		
2.Alterações dermatológicas / Cicatrizes		
3.Escoliose / Cifose / Lordose		

	SIM	NÃO
4.Dismetria dos membros		
5.Genus valgus / Genus varus		
6.Pé plano / Pé cavo		
7.Varizes		
8.Outros		

## 7. EXAME OFTALMOLÓGICO

	DIR	ESQ
1.Acuidade visual sem correção	/10	/10
2.Acuidade visual com correção	/10	/10
3.Miopia / Hipermetropia / Estrabismo / Astigmatismo		
4.Outros		

## 8. EXAME O.R.L.

	L.D.		L.E.	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1.Audição a 5 m sem alterações				
2.Sinusite / Otite / Outros				

## 9. EXAME ESTOMATOLÓGICO

	SIM	NÃO
1.Sem cárie / Cárie tratada / Faltas / Prótese		
2.Cáries não tratadas		

## 10. EXAME DO ABDOMÉN

	SIM	NÃO
1.Organomegalia / Hérnias		
2.Outros. Quais?		

## 11. EXAME GÉNITO-URINÁRIO

	SIM	NÃO
1.Menarca (idade )		
2.Alterações do ciclo menstrual		
3.Outros		

## 12. EXAME CÁRDIO-CIRCULATÓRIO E RESPIRATÓRIO

	SIM	NÃO
1.Pulso radial   (Simétricos, palpáveis e sincronos)		
Pulso femoral   (Simétricos, palpáveis e sincronos)		
2.Auscultação cardíaca normal		
3.Auscultação pulmonar normal		
4.Frequência cardíaca		min
5.Pressão arterial		mmHg

## 13. EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO

	SIM	NÃO
1.E.C.G. normal		
2.Radiografia do tórax normal (Data )		
3.Outros		

Observações



## **ESTATUTOS E REGULAMENTO INTERNO**

[VER NO SITE DO CLUBE EM [www.rugbysaomiguel.pt](http://www.rugbysaomiguel.pt) ]

**Eu (Nome completo)** \_\_\_\_\_

**portador do Cartão de cidadão/Passaporte/Autorização de residência (riscar o que não interessa) nº,** \_\_\_\_\_

**declaro que tomei conhecimento dos estatutos e regulamento interno do Clube de Rugby São Miguel os quais me comprometo a cumprir, sob o risco de, em caso contrário, poder ser cancelada esta inscrição, sem direito a reembolso de qualquer valor.**

**Compete à direcção do Clube de Rugby São Miguel decidir sob este assunto.**

\_\_\_\_\_|\_\_\_\_\_|\_\_\_\_\_|

**Data**

\_\_\_\_\_

**Assinatura**